



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
AVISO DE ADIAMENTO**

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, no dia 12/08/2022 às 08:30hrs, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.
Ana Maria Soares da Silva
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Assembleia Geral Extraordinária da MODERNIZA - Cooperativa de Trabalho, Serviços Gerais e Administrativos.

A Presidente da MODERNIZA - Cooperativa de Trabalho, Serviços Gerais e Administrativos, nome fantasia MODERNIZA - CNPJ nº 17.524.309/0001-83 - Número CACEAL 242.79890-0 - Cadastro Municipal nº 901378666 - NIRE 27400026654, com sede na Rua Doutor Jose Affonso de Mello, nº 118, Edif Harmony Trade Center, Sala 713, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP nº 57.036-510, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de agosto de 2022, em sua sede, endereço supracitado, obedecendo aos seguintes horários e quórum para instalação: Em primeira convocação às 07h00min, com a presença de 2/3 dos cooperados; em segunda convocação às 08h00min, com a presença de metade mais um do número total de associados; em terceira e última convocação, às 09h00min, com a presença mínima de 50 (cinquenta) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA para a Assembleia Geral Extraordinária:

1 - Eleição e Posse do novo Conselho de Administração para início de novo mandato. Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 7.243 (sete mil duzentos e quarenta e três) sócios cooperados.

Maceió/Alagoas, 29 de julho de 2022

Lucilene Ramos Lima - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de alimentação para o Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 11/08/2022, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e eletrodoméstico permanente para Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 11/08/2022, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com. Japaratinga - Alagoas, 27 de julho de 2022. JOSÉ SEVERINO DASILVA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROC. ADM. Nº 321042/2022 - EDITAL Nº 094/2022.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. COTA RESERVADA DE ATÉ 25%, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 11 de agosto de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 29/07/2022 às 08:30 horas até 11/08/2022 às 09:00 horas - Horário de Brasília. Realização do certame no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites <https://bnc.org.br/> e <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com. Campo Alegre/AL, 28 de julho de 2022 Welberth Ribeiro Alves da Silva - Pregoeiro Oficial

**MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 06/2022 - Tipo: Menor Preço - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço de reforma e modernização do restaurante e do entorno no cristo redentor, no Município de Pão de Açúcar/AL - **Data/Horário: 18 de agosto de 2022, às 14:00h (atorze horas)** - Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

Tiágo Gomes dos Santos
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISOS DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização das licitações nas modalidades:

Pregão Presencial Nº 01/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para serviço e fornecimento de alimentação preparada (refeição, coffee break, lanche e quinientas) destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Porto Real do Colégio/AL, **Data/Hora: 10 de Agosto 2022, as 09h00min.**

Pregão Eletrônico Nº 22/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULANCIA E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO, **Data/Hora: 11 de Agosto de 2022, as 09h00min.**

Os editais dos processos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio-AL. (82) 3553-1317 - licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealcolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio 28 de julho de 2022.
Priscila Souza Moura
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

Processo nº 06280030/2022 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 09/2022 - Tipo: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia referente a projeto de melhorias e construção de unidades habitacionais de interesse social para o Município Tanque D'Arca/AL - **Data/Horário: 16 de agosto de 2022 às 10:00hs (dez horas)** - Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarca@gmail.com.

Francisco Carlos Morais Almeida
Presidente da CPL

**O NOSSO PRINCIPAL
COMPROMISSO É TE
DEIXAR SEMPRE BEM
INFORMADO.**



TRIBUNA
HOJE.COM

SEJA O NOSSO PORTAL NO

BRDOCS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº039/2022, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS SE NECESSÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, sendo exclusividade para ME, EPP e MEI, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.583/17, em seu artigo 16, § 2º e 1. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 10 de agosto de 2022, às 09 horas, José Cláudio Oliveira Santos - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº040/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A CRECHES E ESCOLAS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 09 de agosto de 2022, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS - TCE/AL**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 10806/2017
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FINALIDADE: CITAÇÃO POR EDITAL DO Sr. GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
NÃO LOCALIZADO POR MEIOS ORDINÁRIOS DE CITAÇÃO.

CITAÇÃO Nº 014/2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA CITADO o Sr. **GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS, na qualidade de ex Pregoeiro**, com fulcro no art. 1º, XX, art.25, III, art. 38 e 39 da Lei Estadual nº 5.604/1994, para apresentar manifestação/defesa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da Decisão Simples, exarada nos autos do Processo TC-10806/2017, em atenção ao princípio do devido processo legal, em suas espécies do contraditório e da ampla defesa, disposto no art. 3º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tornando-se o presente meio hábil de cientificação haja vista terem sido frustradas todas as tentativas de sua localização pelos meios ordinários de citação, conforme depreende da informação contida nos autos em epígrafe, na esteira do preconizam os arts. 200 e 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas e arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Maceió, 28 de julho de 2022.
Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS - TCE/AL**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 10806/2017
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FINALIDADE: CITAÇÃO POR EDITAL DO Sr. HUGO SANTOS OLIVEIRA
NÃO LOCALIZADO POR MEIOS ORDINÁRIOS DE CITAÇÃO.

CITAÇÃO Nº 016/2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA CITADO o Sr. **HUGO SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de ex Pregoeiro**, com fulcro no art. 1º, XX, art.25, III, art. 38 e 39 da Lei Estadual nº 5.604/1994, para apresentar manifestação/defesa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da Decisão Simples, exarada nos autos do Processo TC-10806/2017, em atenção ao princípio do devido processo legal, em suas espécies do contraditório e da ampla defesa, disposto no art. 3º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tornando-se o presente meio hábil de cientificação haja vista terem sido frustradas todas as tentativas de sua localização pelos meios ordinários de citação, conforme depreende da informação contida nos autos em epígrafe, na esteira do preconizam os arts. 200 e 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas e arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Maceió, 28 de julho de 2022.
Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS - TCE/AL**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 10806/2017
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FINALIDADE: CITAÇÃO POR EDITAL DO Sra. GILVANIA MARIA DA SILVA
NÃO LOCALIZADO POR MEIOS ORDINÁRIOS DE CITAÇÃO.

CITAÇÃO Nº 018/2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA CITADO a Sra. **GILVANIA MARIA DA SILVA, na qualidade de ex Pregoeira**, com fulcro no art. 1º, XX, art.25, III, art. 38 e 39 da Lei Estadual nº 5.604/1994, para apresentar manifestação/defesa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da Decisão Simples, exarada nos autos do Processo TC-10806/2017, em atenção ao princípio do devido processo legal, em suas espécies do contraditório e da ampla defesa, disposto no art. 3º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tornando-se o presente meio hábil de cientificação haja vista terem sido frustradas todas as tentativas de sua localização pelos meios ordinários de citação, conforme depreende da informação contida nos autos em epígrafe, na esteira do preconizam os arts. 200 e 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas e arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Maceió, 28 de julho de 2022.
Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS - TCE/AL**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 10806/2017
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FINALIDADE: CITAÇÃO POR EDITAL DO Sra. CARLA VANESSA RAMOS DOMINGOS VELOSO
NÃO LOCALIZADO POR MEIOS ORDINÁRIOS DE CITAÇÃO.

CITAÇÃO Nº 020/2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA CITADO a Sra. **CARLA VANESSA RAMOS DOMINGOS VELOSO, na qualidade de ex Pregoeira**, com fulcro no art. 1º, XX, art.25, III, art. 38 e 39 da Lei Estadual nº 5.604/1994, para apresentar manifestação/defesa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da Decisão Simples, exarada nos autos do Processo TC-10806/2017, em atenção ao princípio do devido processo legal, em suas espécies do contraditório e da ampla defesa, disposto no art. 3º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tornando-se o presente meio hábil de cientificação haja vista terem sido frustradas todas as tentativas de sua localização pelos meios ordinários de citação, conforme depreende da informação contida nos autos em epígrafe, na esteira do preconizam os arts. 200 e 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas e arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Maceió, 28 de julho de 2022.
Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado de Alagoas.

Filiado a CONDES e CSB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado de Alagoas -SINTSEP-AL, CNPJ nº24.472.086/0001-13 convoca todos os seus associados para uma ASSEMBLEIA GERAL, que será realizada no dia 05 de agosto de 2022, (sexta feira), com primeira chamada as 08h30m e segunda chamada às 09h00m, no auditório do IFAL campus Maceió (antiga CEFET), sito a Avenida do Ferrovário nº 530 - Centro - Maceió -AL (esquina com a rua Barão de Atalaia).

PAUTA:
•PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021.

Maceió-AL, 26 de julho 2022.

Jogelson Bonifácio Paes de Veras
Secretário Geral
Coordenador

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS - TCE/AL**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 10806/2017
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FINALIDADE: CITAÇÃO POR EDITAL DO Sr. ALEXSANDRO ANDRÉ NASCIMENTO
NÃO LOCALIZADO POR MEIOS ORDINÁRIOS DE CITAÇÃO.

CITAÇÃO Nº 013/2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA CITADO o Sr. **ALEXSANDRO ANDRÉ NASCIMENTO, na qualidade de ex Pregoeiro**, com fulcro no art. 1º, XX, art.25, III, art. 38 e 39 da Lei Estadual nº 5.604/1994, para apresentar manifestação/defesa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da Decisão Simples, exarada nos autos do Processo TC-10806/2017, em atenção ao princípio do devido processo legal, em suas espécies do contraditório e da ampla defesa, disposto no art. 3º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tornando-se o presente meio hábil de cientificação haja vista terem sido frustradas todas as tentativas de sua localização pelos meios ordinários de citação, conforme depreende da informação contida nos autos em epígrafe, na esteira do preconizam os arts. 200 e 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas e arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Maceió, 28 de julho de 2022.
Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS - TCE/AL**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 10806/2017
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FINALIDADE: CITAÇÃO POR EDITAL DO Sr. AMBRÓZIO LISBOA JÚNIOR
NÃO LOCALIZADO POR MEIOS ORDINÁRIOS DE CITAÇÃO.

CITAÇÃO Nº 015/2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA CITADO o Sr. **AMBRÓZIO LISBOA JÚNIOR, na qualidade de ex Pregoeiro**, com fulcro no art. 1º, XX, art.25, III, art. 38 e 39 da Lei Estadual nº 5.604/1994, para apresentar manifestação/defesa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da Decisão Simples, exarada nos autos do Processo TC-10806/2017, em atenção ao princípio do devido processo legal, em suas espécies do contraditório e da ampla defesa, disposto no art. 3º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tornando-se o presente meio hábil de cientificação haja vista terem sido frustradas todas as tentativas de sua localização pelos meios ordinários de citação, conforme depreende da informação contida nos autos em epígrafe, na esteira do preconizam os arts. 200 e 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas e arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Maceió, 28 de julho de 2022.
Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS - TCE/AL**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 10806/2017
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FINALIDADE: CITAÇÃO POR EDITAL DO Sra. EMÍLIA HARUMI ANDRADE KISHISHITA
NÃO LOCALIZADO POR MEIOS ORDINÁRIOS DE CITAÇÃO.

CITAÇÃO Nº 017/2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA CITADO a Sra. **EMÍLIA HARUMI ANDRADE KISHISHITA, na qualidade de ex Pregoeira**, com fulcro no art. 1º, XX, art.25, III, art. 38 e 39 da Lei Estadual nº 5.604/1994, para apresentar manifestação/defesa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da Decisão Simples, exarada nos autos do Processo TC-10806/2017, em atenção ao princípio do devido processo legal, em suas espécies do contraditório e da ampla defesa, disposto no art. 3º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tornando-se o presente meio hábil de cientificação haja vista terem sido frustradas todas as tentativas de sua localização pelos meios ordinários de citação, conforme depreende da informação contida nos autos em epígrafe, na esteira do preconizam os arts. 200 e 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas e arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Maceió, 28 de julho de 2022.
Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS - TCE/AL**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 10806/2017
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FINALIDADE: CITAÇÃO POR EDITAL DO Sra. MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
NÃO LOCALIZADO POR MEIOS ORDINÁRIOS DE CITAÇÃO.

CITAÇÃO Nº 019/2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA CITADO a Sra. **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA, na qualidade de ex Pregoeira**, com fulcro no art. 1º, XX, art.25, III, art. 38 e 39 da Lei Estadual nº 5.604/1994, para apresentar manifestação/defesa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da Decisão Simples, exarada nos autos do Processo TC-10806/2017, em atenção ao princípio do devido processo legal, em suas espécies do contraditório e da ampla defesa, disposto no art. 3º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tornando-se o presente meio hábil de cientificação haja vista terem sido frustradas todas as tentativas de sua localização pelos meios ordinários de citação, conforme depreende da informação contida nos autos em epígrafe, na esteira do preconizam os arts. 200 e 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas e arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Maceió, 28 de julho de 2022.
Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral